



Tarabai - Um novo Tempo.
Governo Municipal - 2005/2008

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2305 - CEP 19210-000
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-1211

e-mail: secretariapmt@icenet.com.br / www.tarabai.sp.gov.br

LEI Nº 1142 DE 18 DE SETEMBRO DE 2007.

"Dispõe sobre e reclassificação de emprego que especifica".

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal:

Artigo 1º - O titular do emprego de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, que possuir habilitação em Magistério, perceberá, a título de remuneração, o valor previsto para a remuneração do emprego de Professor de Educação Infantil.

Artigo 2º - Fica o Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal autorizado a adotar as providências necessárias ao cumprimento do comando constante do artigo 1º, desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei Municipal correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.15 – Fundo Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB

123610006.2.027000 – Manutenção do FUNDEB

3.1.90.1100 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS NATALINO PEREIRA
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura na data supra.

ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
SECRETÁRIA

Tarabai - Um novo Tempo.

GOVERNO MUNICIPAL